



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região

1ª Vara do Trabalho de Niterói
Processo nº: 0100683-56.2017.5.01.0241
Reclamante: Cristina Ribeiro de Mello
Reclamado: Marcos Aurélio Franco Viviani e outros

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024, na Rua Marquês de Aracati, nº 296, apt.º 301, Irajá, Rio de Janeiro, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido pelo MM.º Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, na execução movida por Cristina Ribeiro de Mello contra Marcos Aurélio Franco Viviani e outros, para a cobrança da dívida ora executada, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

- Imóvel situado na Rua Marquês de Aracati, nº 296, apt.º 301, Irajá, Rio de Janeiro, com as características e confrontações constantes da certidão do RGI de id 3aec030. O imóvel mede, aproximadamente, 54m² e é composto por sala, dois quartos, um banheiro social, cozinha, pequena área de serviço, sem vaga de garagem. Trata-se de prédio antigo, sem área de lazer, nem porteiro.

Avalio o imóvel em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Obs: A presente avaliação foi feita por estimativa, tendo em vista que não foi possível a entrada desta Oficial de Justiça no imóvel.

O valor deste auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Do que, para constar, lavro o presente.

Daniela Melucci Maron
Oficial de Justiça Avaliador Federal

